



## EDITAL N. 01 /2019

**Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Bagé.**

A Diretora Geral do Câmpus Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são **USUÁRIOS** dos benefícios de assistência estudantil, a **CONFIRMAÇÃO** para a permanência no primeiro semestre letivo de 2019, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil.

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio-alimentação
- Auxílio-moradia
- Auxílio-transporte

### 1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de **CONFIRMAÇÃO** devidamente preenchido e assinado **EXCLUSIVAMENTE** no seguinte período, horário e local:

**Período:** 07/03/2019 a 14/03/2019.

**Horário:**

Dia **07/03** e **14/03** (quinta-feira) - 10h às 12h e 14h às 19:30.

Dia **08/03** (sexta-feira), **11/03** (segunda-feira), **12/03** (terça-feira) e **13/03** (quarta-feira) - 9h às 12h e 14h às 17h.

**Local:** Sala do Setor Pedagógico (Sala 105).

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a **CONFIRMAÇÃO**, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios **CANCELADOS**.

1.3 Deverão realizar a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

1.4 Os estudantes assistidos que concluíram o curso técnico no IFSul câmpus Bagé em 2018/2 e ingressarão no Ensino Superior em 2019/1, no mesmo câmpus, deverão fazer a confirmação e passarão por atualização de cadastro. O que não garante a continuação do recebimento dos auxílios.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

### 2.1 Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de confirmação dos benefícios com documentação complementar, quando houver alteração ou mudança de seus dados e informações de sua família, conforme item 2.2.
- b) Comprovação da utilização do auxílio-transporte, quando o estudante utilizar TRANSPORTE INTERMUNICIPAL conforme item 2.3 a, b e c.
- c) Justificativa por escrito – para os casos que não alcançaram os índices de rendimento acadêmico, conforme item 2.4.

2.2. O formulário para confirmação dos benefícios, anexo a este Edital (Anexo I), está disponível no sítio eletrônico <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/> e junto ao Setor de Assistente de estudantes /bloco de salas de aula (sala 206), do Câmpus Bagé.

2.2 Além do formulário de **CONFIRMAÇÃO** preenchido e assinado, o estudante deverá informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, situação de trabalho, composição familiar, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes (contracheques e/ou declarações de renda, em caso de mudança de endereço, contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária, apresentar a cópia do cartão ou saldo ou extrato bancário). A conta bancária, poderá ser **POUPANÇA** e não poderá ser em nome de terceiros.

2.3 Os estudantes que recebem auxílio-transporte e utilizam TRANSPORTE INTERMUNICIPAL para chegar até o campus devem entregar:

- a) Declaração ou contrato realizado com a empresa (devidamente assinado, carimbado e constando CNPJ, que realiza esse transporte, contendo a informação de utilização do serviço, período e trecho a ser realizado, número de dias semanais e o **VALOR** que será cobrado pelo mesmo, junto com boleto bancário referente ao mês e **MARÇO de 2019**.
- b) Bilhete de passagem rodoviário intermunicipal, que conste a origem e destino, datado de março de 2019 e o **VALOR** pago. Deve ser considerado o trajeto para chegar até o câmpus e retorno para a residência.
- c) Declaração da **utilização de TRANSPORTE INTERMUNICIPAL** (Anexo II) somente para os estudantes que utilizam esse meio de transporte.

2.4 Os estudantes que não atingiram o rendimento acadêmico exigido conforme a Normatização dos Benefícios da Assistência Estudantil do IFSul, ou seja, aprovação em no mínimo de 50% das disciplinas matriculadas, aprovação na disciplina matriculada pela segunda vez e 75% de frequência, deverão entregar uma justificativa por escrito assinada pelo estudante, se maior de 18 anos, e, se menor, assinada pelo estudante e pelo pai ou responsável, que posteriormente será avaliada pela equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Bagé, para a efetivação ou não da confirmação dos benefícios.

2.5 Em caso de solicitação de inclusão de benefício deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Auxílio-transporte Intermunicipal: Comprovantes da utilização do auxílio-transporte, quando o estudante utilizar TRANSPORTE INTERMUNICIPAL conforme item 2.3 a, b e c.

b) Auxílio-moradia:

**Se for o locatário do imóvel:** cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado), cópia do recibo atual de pagamento do aluguel e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário, ou seja, em nome do estudante (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet).

**Se não for o locatário do imóvel:** cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado), cópia do documento de identidade do locatário e declaração com assinatura que o estudante reside no imóvel, cópia do recibo de pagamento atual do aluguel e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet), quando não houver em nome do estudante.

**Se residir em pensionato:** cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado) ou declaração **OBRIGATORIAMENTE** autenticada do proprietário do pensionato, cópia do documento de identidade deste e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato.

**Se for locatário de um espaço em residência particular:** cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado) ou declaração **OBRIGATORIAMENTE** autenticada do proprietário da residência, cópia do documento de identidade deste e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet).

2.6 O estudante que fizer a solicitação para inclusão de auxílio-transporte e/ou auxílio-alimentação deve assinalar estas opções no formulário.

2.7 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizada entrevista ou visita domiciliar.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes **CONFIRMADOS** nos benefícios será divulgada **a partir do dia 18/03/2019** no sítio eletrônico <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal>.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários é de responsabilidade **exclusiva** do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à Assistência Estudantil do câmpus.

4.2 Se for detectada falta de documentação, o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los ao setor de Assistência Estudantil do câmpus.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, o recebimento estará

condicionado à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das condicionalidades estabelecidas no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Assistência Estudantil (sala 105), câmpus Bagé, pelo telefone (53) 3247-3237, Ramal 237, ou pelo e-mail: [fabianefruet@ifsul.edu.br](mailto:fabianefruet@ifsul.edu.br).

Bagé, 22 de fevereiro de 2019.

Giulia D'Ávila Vieira  
Diretora geral do câmpus Bagé  
*(assinado no original)*

**ANEXO I - FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS**

**I. DADOS PESSOAIS:**

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

3. Telefone para contato: (\_\_\_\_)-\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

4. Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

5. Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s): 6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?

( ) AUXÍLIO-TRANSPORTE

( ) AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

( ) AUXÍLIO-MORADIA

( ) AUXÍLIO-TRANSPORTE

( ) AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

( ) AUXÍLIO-MORADIA

7. Você gostaria de solicitar a inclusão de algum benefício, se a resposta for **SIM**, qual (is)?

( ) AUXÍLIO-TRANSPORTE

( ) AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

( ) AUXÍLIO-MORADIA

8. Como você chega até o campus?

( ) Caminhando ( ) Automóvel

( ) Bicicleta ( ) Ônibus intermunicipal (anexar passagens correspondente a um dia letivo)

( ) Motocicleta ( ) Van escolar (anexar contrato atualizado e boleto ou recibo de pagamento.

( ) Ônibus. Quantas linhas? ( ) 2 ou ( ) 4

**II. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:**

1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações em sua situação social, econômica e/ou familiar?

( ) Não ( ) Sim. Qual (is):

( ) situação de desemprego familiar

( ) alteração na renda familiar

( ) mudança de endereço residencial

( ) inserção de novos membros na família

( ) condições de saúde

( ) óbito de um dos membros da família

( ) separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável

( ) Outra situação (por exemplo: conta bancária).

Explique: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** No caso de **QUALQUER** alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da CONFIRMAÇÃO.

**Confirmo que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE  
INTERMUNICIPAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, estudante (a) do curso de \_\_\_\_\_,  
atualmente no \_\_\_\_\_ semestre.

**Declaro que:**

( ) Utilizo van ou ônibus escolar contratado, pagando o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais (anexar contrato e boleto ou recibo de pagamento, referente ao mês de **março de 2019**).

( ) Utilizo ônibus intermunicipal, pagando o valor de R\$ \_\_\_\_\_, cada passagem (anexar as passagens correspondente a um dia letivo, referente ao mês de **março de 2019**).

( ) Utilizo van ou ônibus escolar contratado e ônibus intermunicipal (anexar contrato e boleto ou recibo de pagamento e passagens correspondente a um dia letivo, referente ao mês de **março de 2019**).

( ) Outro meio de transporte não explicado acima. Explique:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Confirmo que continuarei a utilizar o **auxílio-transporte intermunicipal** do qual sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.